



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Cordeiro - RJ
Gabinete do Prefeito

Pregão Eletrônico nº 056/2020
Processo nº 563/2020
Ata de Registro de preço nº 029/2020.

SETOR DE PROTOCOLO FINANCEIRO
PROCESSO Nº 3210/2020
Fis. 23 ASS. *Cordeiro*

DECISÃO

A empresa notificada apresenta resposta a notificação encaminhada pela Administração Municipal, informando que devido a pandemia do novo corona vírus, as indústrias fornecedoras da matéria prima (resinas), principal componente de fabricação de materiais plásticos, passaram a repassar diariamente aumentos dos custos da dita matéria prima.

Diante de tal situação, a empresa notificada apresenta solicitação de reequilíbrio contratual de 60% para cobrir parte do aumento do plástico, eis que o mesmo está escasso no mercado nacional, informação comprovada através da documentação acostada à resposta da empresa.

Além disso informa ainda que, mesmo com o pedido de reequilíbrio do contrato não garante a administração Municipal, da entrega da quantidade do item registrado eis que, por conta da pandemia do novo corona vírus, existe a dificuldade na obtenção da matéria prima para produzir as lixeiras.

Não obstante a administração Municipal ter encaminhado solicitação de ordem de fornecimento, resta claro e cristalino, mesmo que de forma não dita diretamente pela empresa ora notificada, da impossibilidade pela empresa em manter os preços registrados, não por sua culpa, mas sim por todo contexto de mercado da atualidade.

Concluimos então, usando analogia, não se vislumbra má fé da empresa fornecedora, estando portanto, o caso em concreto embasado nos artigos 17, I c/c 18, I, "a" e II do decreto Municipal nº 83/2017.

Encaminho o presente só setor competente para que proceda o cancelamento da ata de registro de preço nº 029/2020 oriunda do pregão eletrônico nº 056/2020.

Atenciosamente,

Cordeiro, 26 de Novembro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito